Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 12 de março de 2025 às 17:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7033013: LEI ORDINÁRIA Nº 2073/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ibicaré

MUNICÍPIO

Ibicaré

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7033013

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 2073, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARÉ, no uso De suas atribuições e nos termos da LEI Nº 2064/2024, de 22 de Maio 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 – LDO e LEI Nº 2.071/2024, de 04 de dezembro de 2024, que dispõem sobre a Lei Orçamentária Anual de 2025 – LOA e das outras providências, bem como no artigo 41, inciso I, artigo 42 e do artigo 43, § 1º, incisos II e III, todos da Lei 4.320/64, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito adicional Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 47.922,76 (Quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05.002 DIVISÃO DE CULTURA
Unidade:05.002.13 – CULTURA
Projeto/Atividade: 2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA
Modalidade: (156) – 3.3.50.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETA
Fonte: 2.719.0000.0000.000000 - Superávit Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
Valor a Suplementar: R$ 42.922,76

Orgão: 03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:03.001.06 – SEGURANÇA PUBLICA
Projeto/Atividade: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLICIA RODOVIARIA
Modalidade: (155) – 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETA
Fonte: 1.500.0000.0000.000000 Recursos Ordinários
Valor a Suplementar: R$ 5.000,00

Art. 2° Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro Do Exercício Anterior e Anulação de Dotação:

Recurso = Superávit Financeiro Exercício Anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
Fonte = 2.719.0000.0000.000000 - Superávit Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
Valor R$ = 42.922,76

Órgão: 03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:03.001.06 – SEGURANÇA PUBLICA
Projeto/Atividade: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLICIA RODOVIARIA
Modalidade: (030) – 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte: 1.500.0000.0000.000000 - Recursos Ordinários
Valor a Suplementar: R$ 5.000,00

Art. 3° Pela abertura do crédito especial previsto nos artigos da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022 - 2025 e dá outras providências, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Art. 4° A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibicare/SC, 12 de março de 2025.

Roberto Sergio Besen
Prefeito